

OS IMPACTOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DO PORTE DE ARMAS NO BRASIL

Gabriel Ferreira de Almeida¹

Gabriela Dias Martins²

Igor Bittencourt de Castro³

RESUMO

Este artigo tem como intuito elucidar a lei que regula o porte de armas no Brasil, conhecido como Estatuto do Desarmamento e analisar os impactos da flexibilização do porte de armas para a sociedade brasileira, apontando as consequências positivas e as negativas. Para efetivar esse estudo foi realizada pesquisa bibliográfica e documental. Como principais conclusões do artigo, constata-se que quanto mais armas em circulação na sociedade, maiores serão as taxas de criminalidade violenta e também infere-se que com a flexibilização do porte, os números de homicídio e de suicídio elevam-se surpreendentemente, podendo concluir que com essa flexibilização haveria mais consequências negativas.

PALAVRAS-CHAVE: PORTE DE ARMAS. ESTATUTO DO DESARMAMENTO. CRIMINALIDADE. IMPACTOS DA FLEXIBILIZAÇÃO.

INTRODUÇÃO

O Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, assinou o decreto presidencial nº 9.685, que altera o Estatuto do desarmamento, instituindo transformações significativas no registro e posse de armas. Entre as mudanças,

está a dispensabilidade da comprovação da necessidade de ter uma arma de fogo, e a flexibilização do direito de porte.

Trazendo à tona uma série de questionamentos e discussões a respeito do tema. Muitas são as opiniões, de um lado há defensores, que defendem essa flexibilização como forma de proteção, uma vez que o Estado não vem cumprindo inteiramente com seu dever de proteção (perceptível pela elevada taxa de criminalidade). Do outro há os opositores, alegando que a maior facilidade em se obter uma arma de fogo, traria consigo uma série de consequências, como: aumento das taxas de homicídio, feminicídio, riscos para crianças e adolescentes, etc.

Diante disso, surge um questionamento: quais seriam os impactos da flexibilização do porte de armas? O Estatuto do Desarmamento funciona como previsto na lei?

O estudo em questão tem o intuito de elucidar a lei que regula o porte de armas no Brasil, conhecido como Estatuto do Desarmamento e analisar os impactos da flexibilização do porte de armas para a sociedade brasileira, apontando as consequências positivas e as negativas. Para elaboração do artigo, foi utilizado pesquisas bibliográfica, para o levantamento de informações a respeito do assunto, em artigos e outros materiais de pesquisas. Ademais, o estudo conta com a análise de informações existentes em mídias, textos, etc. Contando com pesquisa documental, para elucidação do tema, sobre o impacto da flexibilização do porte de armas.

O presente artigo é composto por três itens, onde cada item possui um sub-item. O texto inicia apresentando as mudanças que ocorreram ao longo do tempo no Estatuto do Desarmamento e como era o Brasil antes da criação de tal estatuto, posteriormente o mesmo também levanta quais são as possíveis consequências do porte de armas no país, colocando ênfase na sociedade em geral, e por fim para ter

uma noção de como funcionaria no Brasil com essa flexibilização, esse artigo apresenta estudos de países onde o porte de armas de fogo é legalizado e quais são os impactos que essa legalização gerou para a sociedade do país em questão, com ênfase nos Estados Unidos, pois o mesmo é um país que apresenta muitos estudos e possui estados onde o porte de arma é legal e estados onde o mesmo é ilegal.

1 MUDANÇAS QUE OCORRERAM AO LONGO DO TEMPO NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

A discussão que gira em torno da legalização do porte de armas no Brasil está presente na sociedade brasileira há muitos anos, e só em 2003 foi adicionada na Constituição Federal Brasileira uma lei que regula o porte de armas, sendo essa o Estatuto do Desarmamento, criado pelo presidente da época, Luiz Inácio Lula da Silva, o qual não tinha a finalidade de proibir o porte de armas para o brasileiro, mas dificultar o processo que leva a tal conquista, fazendo que com isso reduzisse o número de pessoas que possuem armas de fogo e por consequência a ocorrência da diminuição da criminalidade do país.

De acordo com o repórter Gil Alessi (2017), o Brasil antes de 2003, ano que foi criado o Estatuto do Desarmamento, era um país no qual qualquer pessoa de 21 anos ou mais poderia ter uma arma em casa e transportá-la para onde fosse de sua vontade sem muita burocracia para conseguir tal ato, nessa época possuíam normas que determinavam que deveriam ter instalações guarda-volumes em determinados estabelecimentos, próprios para guardar as armas de quem fosse no lugar em questão. O mesmo também apresenta dados do Ministério da Saúde e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada que demonstram que durante os anos que a

população estava armada, os níveis de violência eram muito crescentes, e logo após a complexificação do porte de armas, o número das taxas de violência não elevaram e nem reduziram, mas ficaram constantes.

O referido repórter também apresenta o fato de que muitas das pessoas que concorriam a cargos políticos na época eram financiadas por fábricas de arma de fogo e de munição, isso antes do Estatuto, assim reduziu o número de políticos que recebiam patrocínio dessas indústrias bélicas, porém ainda é possível encontrar esses financiamentos na bancada da bala, que são os parlamentares que são a favor do armamento da população civil brasileira, com o intuito de fortalecê-la no Congresso.

Segundo Marcos Rolim (2005), anteriormente da Lei 9.437/1997 punha como responsabilidade das polícias estaduais o porte de arma, impossibilitando que o país possuísse uma homogeneidade nesse quesito, ou seja, a polícia de cada estado regulamentava o acesso as armas como quisesse, independente de como era regido em outros. Com a criação da Lei 10.826/2003 a responsabilidade da questão do porte de arma passou a ser de comprometimento da polícia federal, sendo regulamentado pelo país, e por consequência as regras passaram a ser iguais para todos os estados. O mesmo também afirma que com as novas regras que possibilitam o individuo a ter uma arma, ficou mais descomplicado rastrear as armas de fogo.

O autor mencionado acima citou em sua obra o economista estadunidense John Lott o qual escreveu o livro "*More Guns, Less Crime*" (1998), o qual conclui que as leis que facilitam e/ou liberam o porte de armas produzem um efeito benéfico para a sociedade, pois com elas ocorreriam a redução da violência e da criminalidade, diminuindo também os crimes considerados violentos, o mesmo apresenta vários estudos que comprovam essa linha de pensamento. Para Rolim, as teses do autor citado são impróprias para a sociedade, já que de acordo com vários

cientistas e estudiosos do assunto o autor apresentou pesquisas que não são comprovadas, fazendo com que suas teorias sejam equivocadas.

Marcos Rolim (2005) também afirma que os números de homicídio tiveram uma importante redução após a criação do Estatuto do Desarmamento, e por consequência disso, tende-se a ter um impacto diretamente na queda das taxas de violência contra a mulher e de feminicídios, comparando com os estudos realizados no Canadá em 2003.

O autor apresentado anteriormente cita em sua obra a criminologista Rosemary Gartner, que afirma que a lei que proibi o porte de armas e os seus decorrentes efeitos tem relação com os valores da sociedade, já que existe uma interação entre a lei e os seus princípios morais, pois a mesma emite um sinal de respeito e não aceitabilidade da violência, agregando resultados benéficos para a mesma.

Os autores Daniel Cerqueira e Robert Muggah (2017) apontam em seu texto alguns desfechos do Estatuto do Desarmamento e como o mesmo é benéfico e necessário para a população brasileira, um exemplo que ele coloca em questão é que os maiores números de armas de fogo em circulação causam maiores taxas de violência, outro exemplo também exposto com a aprovação desse Estatuto as vendas de armas de fogo tiveram uma queda surpreendente e entre outros argumentos exibidos, apresentando pesquisas que comprovem tais constatações expostas. Além de mostrar os bons resultados do Estatuto para a sociedade, eles também apresentam alguns pontos que devem ser modernizados no ED e algumas melhorias que devem ser realizadas no processo de registro de uma arma de fogo.

1.1 O Estatuto do Desarmamento e suas modificações que foram realizadas ao longo do tempo

De acordo com Mariana Schreiber (2021), atualmente, o acesso a armas de fogo no Brasil vem se tornando cada vez mais fácil, devido a diversos decretos assinados pelo presidente da república Jair Bolsonaro o qual modifica diversos pontos do Estatuto do Desarmamento. Dentre as mudanças ocasionadas por esses decretos estão: Limite de 6 armas que profissionais com direito a porte podem adquirir, permissão para que atiradores possam adquirir até 60 armas e caçadores, até 30, dispensa a necessidade de registro no Exército para comerciantes de armas de pressão. Porém, apenas parte desses decretos realmente entraram em vigor, pois a ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber suspendeu 13 dispositivos devido a identificação de inconstitucionalidades. Desde sua posse no princípio de 2019, Bolsonaro vem editando decretos com intenção de mudar partes do Estatuto do Desarmamento, e quase sempre foram questionados pelo STF e especialistas.

Segundo Jéssica de Jesus Almeida e Allana Barbosa Mendonça (2015) o Estatuto do Desarmamento foi criado originalmente com o objetivo de tentar diminuir o crescente número de homicídios no país. Mesmo com a maioria dos eleitores se mostrando contrários através de um referendo popular realizado em 2005 a proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil, que estava presente no estatuto foi mantida. Então, é possível perceber que esse estatuto trouxe regulamentos mais severos sobre o comércio de armas de fogo e o registro e porte de armas de fogo.

Segundo Marcos Rolim (2005) pesquisas realizadas pela delegacia regional de Campina Grande divulgada pelo jornal O Globo, foi possível perceber que após a criação do estatuto do desarmamento houve um aumento no número de homicídios na maioria dos estados brasileiros. Além disso Rolim (2005) destacar o crescente

número de armas ilegais apreendidas com o passar dos anos, esse aumento pode ser resultado da extrema dificuldade que um cidadão brasileiro tem para conseguir obter acesso a uma arma de fogo, o obrigando a recorrer a ilegalidades para conseguir. Esse aumento levanta uma série de questionamentos de como essas armas apreendidas foram parar nas mãos dos indivíduos autuados, pois com a existência do estatuto do desarmamento isso não deveria acontecer com tanta frequência. Devido a esse fato, faz-se necessário a implantação de uma política de controle de armas, que controle de uma maneira efetiva o porte, a posse, a comercialização e o controle de fronteira no que se diz respeito a armas de fogo. Somente assim seria possível diminuir consideravelmente o número preocupante de apreensões de armas. Uma das mais interessantes discussões talvez seja oferecida pelo debate nos EUA, que já dura mais de 10 anos, a respeito das razões pelas quais as taxas de homicídio vêm caindo no país desde o início dos anos 90. Os defensores das armas utilizam esse fato como argumento para dizer que a queda tendencial na taxa de homicídios nos EUA comprovaria que as correlações encontradas, em muitas pesquisas em todo o mundo, entre maior disponibilidade de armas de fogo e maior incidência de homicídios não podem ser consideradas verdadeiras.

2 AS PROVÁVEIS CONSEQUÊNCIAS DO PORTE DE ARMA

O porte, diferentemente da posse de arma, é a autorização para andar ou utilizar o armamento. Ou seja, o direito de transitar armado em qualquer ambiente além da residência ou local de exercício laboral, do dono do armamento. No Brasil, a Lei 10.826, denominada Estatuto do Desarmamento, regulariza o direito ao porte de armas, delimitando o uso de armamento em todo território nacional, como aduz o art

6ºda referida lei: “é proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria”.

Destarte, é vedado o porte de armas, sendo restrito apenas aqueles que se enquadram nos termos do art 6º da Lei 10.826 de 22/12/2003, que são eles: os integrantes das forças armadas; os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas em lei; os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço, etc.

Todavia, como aborda a colunista Kelly Fernandes (2021), a flexibilização do porte de armas, é um tema que vem ganhando cada vez mais espaço, principalmente após o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, assinar no dia 12 de fevereiro de 2021, quatro decretos que flexibilizam as regras para aquisição e porte de armas. Concedendo a qualquer pessoa, a posse de até quatro armas em um ano mediante autorização, além de em casos específicos, como os de policiais e membros do ministério público, ser permitido o porte de seis armas de fogo. Apresentando o Poder Público, uma justificativa relacionada ao exercício dos direitos individuais. Direitos estes assegurados no art 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura principalmente, o direito à vida. No entanto, como salienta Kelly Fernandes (2021), a progressão do porte de armas, pode tornar ainda mais intenso e frequente, a violência nos centros urbanos. Visto que, pessoas comuns passarão a ter o direito de andar armada na rua, exacerbando a violência em eventuais conflitos que possam surgir, como por exemplo, uma briga no trânsito ou em transporte público. Podendo resultar facilmente em um acontecimento fatídico. Outrossim, como aponta a referida colunista, sabe-se que o aumento do número de armas está

relacionado com o crescimento da violência pública, devido aos frequentes desvios de armas e munições que, por diversos motivos, tornam-se armamentos posteriormente utilizados para dominar e disputar poder, pessoas e lugares, nos quais fica cada vez mais arriscado ou impossível realizar coisas triviais, como brincar de boneca na rua ou pedalar até a casa de amigos e amigas com a certeza do retorno seguro.

Elucidado pelo Instituto Igarapé em matéria de Dandara Tinoco (2018), o aumento de 1% de armas de fogo em circulação, eleva em até 2% a taxa de homicídio no Brasil (Ipea). Caracterizando a liberação do porte de armas aos brasileiros, como um retrocesso na segurança, na defesa de direitos humanos e proteção à vida. Demonstrando através de uma série de pesquisas, que armas apreendidas pela polícia costumam nascer na legalidade, mas, ao longo de suas trajetórias, acabam sendo desviadas. Isso pode ocorrer a partir de subtrações em arsenais das próprias forças de segurança, de empresas privadas ou vítimas de assalto armadas. Dessa maneira, como indicado pelo próprio futuro ministro da Justiça, “uma flexibilização excessiva pode ser utilizada para municiar organizações criminosas”. Ademais, armas elevam as chances de ataques a tiros em massa. Em casa, aumentam o risco de acidentes, suicídios e assassinatos de parceiros.

Os dados levantados pela jornalista supracitada, demonstram que revogar o Estatuto do Desarmamento é um retrocesso. Sendo preciso, ao contrário, aperfeiçoar a lei e sua aplicação. Aprimorar o processo de registro periódico de armas de fogo, mecanismos de consulta para rastreamento mais eficientes e a política de marcação de armas e munições são alguns exemplos de como fazer isso. Aprofundar o debate é crucial para conduzi-lo de maneira responsável. A primeira arma a que devemos recorrer para reduzir a violência é, portanto, a informação.

2.1 As consequências do porte de arma para a sociedade

De acordo com a jornalista Bárbara Libório (2019) no Brasil não existe muitos estudos que tem como assunto o porte de armas e seus possíveis impactos para a sociedade, por esse motivo ela utiliza não só estudos brasileiros como também estudos de outros países para escrever essa matéria. Em seu texto ela cita uma pesquisa realizada no ano de 2018 pela Universidade de Stanford, localizada nos Estados Unidos, a mesma utiliza dados de diversas organizações que possuem informações sobre crianças e adolescentes que morreram por arma de fogo e que eram de seus responsáveis, o estudo realizado compara essas informações em estados que é legalizado o porte de arma e em estados que não é legalizado, chegando a conclusão que tanto os homicídios quanto os suicídios são mais presentes em estados em que as leis de porte de armas são mais flexibilizadas.

A repórter ainda cita em seu texto um levantamento brasileiro realizado pela Fundação Abrinq que usaram informações presentes no Sistema de Informações Sobre Mortalidade, a mesma concluiu que nos últimos 20 anos o Brasil teve um grande aumento no número de mortes de crianças e adolescente por arma de fogo, mas apesar do aumento do número de casos é possível afirmar que a variação do crescimento reduziu após o ano de 2003, ano que foi criado o Estatuto do Desarmamento, já que é observado o fato de que entre os anos de 1996 e 2003 a taxa média de crescimento dos casos foi de 3% e entre os anos de 2003 e 2017 o aumento dessa taxa foi de 1%.

Os estudiosos Daniel Cerqueira, Danilo Coelho e Roberto Siqueira (2013) realizaram um estudo que relaciona a disseminação de armas e o aumento dos números de homicídio, eles afirmam que a taxa de homicídios poderia estar mais baixa atualmente se não fosse à corrida armamentista que ocorreu na década de 90. Os mesmos também afirmam que o Estatuto do desarmamento produziu impactos

positivo para a sociedade brasileira, o qual conseguiu reduzir a quantidade de pessoas que possuem o porte de arma e por consequência diminui o total de homicídios, porém ele afirma que esses impactos não ocorreram de forma homogênea no Brasil. O estudo também analisou pesquisas em diversas microrregiões do país de acordo com suas taxas de homicídio por arma de fogo, observando a quantidade de arma de fogo em cada microrregião e qual é a sua taxa de homicídios causados pela mesma.

O site do Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA) (2013) cita o estudo realizado por Daniel Cerqueira, Danilo Coelho e Roberto Siqueira (2013) onde na apresentação do mesmo, o economista Daniel Cerqueira realiza tal afirmativa:

Segundo nossas estimativas, o aumento de 1% de armas de fogo eleva em até 2% a taxa de homicídio. Por outro lado, a difusão de armas nas cidades não possui efeito sobre a taxa de crimes contra a propriedade. O uso defensivo da arma de fogo para conter crimes contra a propriedade é na verdade uma lenda que não reflete a realidade.

Segundo Mariana Schreiber (2021) o Brasil nunca esteve tão armado como atualmente, isso é o que mostra as Estatísticas da Polícia Federal e do Exército, que são os órgãos responsáveis pelo registro de armamento. A autora fala em seu texto que estudiosos da segurança pública afirma que a queda dos homicídios no ano de 2019 tem relação com o envelhecimento da população, as melhores políticas criadas pelo estado com o intuito de combater e redução das rivalidades que existe entre facções criminosas, e na por causa do aumento de armas de fogo em circulação no país, mas mesmo diante de pesquisas que mostram esses dados, ainda possuem políticos que exaltam uma campanha que afirma que quanto mais armas menos homicídios.

Guilherme Eler (2018) em seu texto ao imaginar como seria o Brasil um país armado compara-o com os Estados Unidos, o qual possui estados onde as leis de porte de armas são mais flexibilizadas, Eller (2018) acredita que as taxas de suicídio elevariam surpreendentemente e que a tendência de um sociedade armada levaria também à uma alta criminalidade armada. O mesmo também leva em consideração o fato de que o Brasil está no topo do ranking das mortes causadas por arma de fogo, e de sobressalto expõe que a maiorias dessas mortes foram causadas por armas que estão registradas legalmente, sendo os donos delas policiais, militares e os considerados cidadãos de bem, mostrando que não são apenas os bandidos responsáveis por essas mortes.

O referido autor também levanta o argumento apresentado por muitas pessoas que é o seguinte: “mas o cidadão precisa ter, ao menos, alguma chance de se defender”, desse modo Eler (2019) lembra em seu texto a greve realizada por policiais no Espírito Santo em 2017, fazendo que ocorresse um aumento nos pedidos de registro de arma no referido estado com a justificativa que o mesmo estava falhando na sua função de dar segurança aos cidadãos. Além disso, o autor expõe em seu texto uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, o qual concluiu que uma pessoa armada possui 56% a mais de chances de morrer do que uma pessoa que não possui arma.

3 ESTUDOS QUE FORAM REALIZADOS EM PAÍSES QUE É LEGALIZADO O PORTE DE ARMAS

Como aduz André Cabette Fábio (2019), o Presidente Jair Messias Bolsonaro autorizou a posse de armas para qualquer cidadão maior de 25 anos, residente de cidades ou zonas rurais. Facilitando a posse de armas de fogo no Brasil e alterando

o dispositivo que regulava o Estatuto do Desarmamento, de 2003, que permitia a posse apenas para aqueles que demonstrassem efetiva necessidade. Além destes, agora se enquadra nessas condições, quem possui estabelecimento comercial, vive em área rural ou em unidades da federação com taxa de homicídios acima de 10 por 100 mil habitantes. O presidente ainda defende uma nova lei para ampliar os direitos dos cidadãos de andarem armados, e abrir um prazo para cadastrar armas irregulares. Bolsonaro alega que o acesso a posse de armas garante um direito individual de legítima defesa e que isso ajudaria no combate a violência do país, que notoriamente possui taxas de homicídio elevadas.

O referido jornalista ainda afirma que essa flexibilização é a posição adotada pelo Governo Federal, contudo, as pesquisas demonstram que a maior circulação de armas não só não provoca a redução da criminalidade, como tem relação com o aumento de determinados tipos de crime e um risco maior de assassinato do proprietário. O relaxamento da atual legislação sobre o controle do acesso às armas de fogo implicará mais mortes e ainda mais insegurança.

Pesquisas apontadas pelo professor do Insper Thomas Conti (2017), demonstram serem contrárias à tese “mais Armas, menos Crimes”, abordando 61 trabalhos acadêmicos sobre o tema publicados entre os anos de 2013 e 2017, muitos deles trazendo revisões de outras pesquisas realizadas anteriormente.

O professor supracitado ainda elucida o estudo da revista científica The Lancet, que aponta os EUA, o país com o pior problema de lesões por armas de fogo entre os 24 países de alta renda membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Embora, os EUA tenham taxas de criminalidade não relacionadas a armas de fogo que são semelhantes a essas nações, os EUA têm taxas muito maiores de mortes não intencionais por armas de fogo, suicídios por armas de fogo, crimes por armas de fogo, homicídios por armas de fogo e homicídios em geral. Por exemplo, os resultados da pesquisa de 2010

mostram que os EUA têm uma taxa de homicídios por arma de fogo 25 vezes maior na comparação com outros países de alta renda. Enfatizando, a incidência da posse de armas obre o percentual de óbitos, principalmente no âmbito familiar, demonstrando que as evidências são totalmente contrárias as alegações que colocar mais armas em circulação, não traria o aumento do número de mortes acidentais.

Andrew Anglemeyer (2014) em matéria na revista acadêmica revista acadêmica *Annals of Internal Medicine*, reuniu dados coletados por 16 pesquisas, feitas em diferentes países, como Estados Unidos, Nova Zelândia e Irlanda, a respeito da associação entre posse de armas em residências e risco de suicídio dos moradores.

Onde os pesquisadores concluíram que o acesso a armas de fogo não só está associado a uma probabilidade maior de alguém da casa ser vítima de homicídio, como também de realizar suicídio.

3.1 Estudos sobre os impactos do porte de armas nos Estados Unidos.

De acordo com Eloá Orazem (2021) os Estados Unidos registram mais de um tiroteio por dia no ano de 2021. O levantamento desses dados foi conduzido pela organização *GunViolenceArchive* que mostrou que, só no ano de 2021 até o momento, os Estados Unidos registraram quase 150 tiroteios, uma média de mais de um por dia. Um argumento bastante utilizado para tentar explicar esse alto número de tiroteios é o fácil acesso às armas no país. Na tentativa de diminuir esses números, o novo presidente dos Estados Unidos Joe Biden faz pressão no congresso para que seja aprovado uma reforma no controle de armas com o objetivo de restringir ou proibir por completo o acesso a armas semiautomáticas e de alta capacidade.

Segundo o *Jornal Nacional* (2019) após 31 mortes em dois ataques de atiradores a facilidade para comprar arma de fogo voltou ao centro dos debates nos

Estados Unidos. A matéria ainda conta que no dia 3 de agosto em El Paso no Texas um assassino abriu fogo em um hipermercado e matou 22 pessoas. Logo no dia seguinte, em Dayton no Ohio um criminoso matou nove pessoas na porta de um bar, entre elas, a própria irmã. Esses dois casos tem algo em comum, em ambos o assassino utiliza armas de fogo compradas legalmente no país, no ano de 2019 aconteceram mais de 250 ataques com armas de fogo em todo o país com no mínimo quatro vítimas.

De acordo com Edison Veiga (2018) estudos mostram que há mais mortes de crianças por arma de fogo nos EUA em Estados com legislação flexível. Todos os anos quase 3 mil crianças morrem nos Estados Unidos vítimas de armas de fogo. Estudos feitos pela American Academy of Pediatrics em Orlando na Flórida mostram que os casos de morte de crianças pelo uso de armas de fogo ocorrem duas vezes mais em Estados com legislação mais flexível do que em Estados em que o porte de arma é mais restritivo.

A BBC News Brasil (2017) apresenta diversos estudos que mostram claramente os impactos que o alto número de armas nas mãos de cidadãos tem na segurança pública. A matéria ainda expõe uma pesquisa realizada pelo FBI a qual afirma que cerca de 40% dos americanos dizem ter pelo menos uma arma ou viver em uma casa onde há uma. O país tem a maior taxa de homicídios com armas de fogo do mundo desenvolvido. Outro estudo realizado pelo FBI mostra que houve mais de 90 ataques a tiros homicídios envolvendo quatro ou mais vítimas nos Estados Unidos desde 1982. Também foi constatado que houve quase duas vezes mais suicídios envolvendo armas de fogo em 2015 do que assassinatos com armas, e essa proporção vem aumentando nos últimos anos, ou seja, suicídios por armas de fogo respondem por quase metade de todos os suicídios nos Estados Unidos.

CONCLUSÃO

Em relação às mudanças que ocorreram ao longo do tempo no Estatuto do Desarmamento, é possível afirmar que a taxa de criminalidade ficou constante após a criação desse Estatuto, já que anteriormente de sua criação essa taxa só aumentava e também facilitou o rastreamento de armas usadas ilegalmente, já que foi reduzido o número da mesma em circulação. Ainda é perceptível que os patrocínios vindos de indústrias bélicas brasileiras a candidatos político reduziram muito, tal prática comum antes de 2003, ano de criação do ED, atualmente a mesma é considera incomum sendo possível perceber a presença dessa prática na chamada bancada da bala, a qual apresenta políticos com o objetivo de armar a população civil brasileira, esse financiamento possui o intuito de fortalecer essa bancada no país. Também pode-se dizer a que há uma necessidade de uma melhoria no Estatuto do Desarmamento e no formulário que da liberdade à um individuo a possuir uma arma de fogo, tornando o mais rigoroso. Em suma do que foi apresentado acima, pode-se afirmar que o Estatuto do Desarmamento trouxe consequências benéficas para a sociedade brasileira, e que com algumas melhorias o mesmo pode trazer cada vez mais esses impactos positivos.

Pode ser consideradas prováveis consequências do porte de armas o número de suicídios e de homicídios que são maiores em locais que o porte de arma é legalizado, e essas mortes não são causados apenas por adultos, mas também, por crianças e adolescentes que encontram a arma e casa e acaba atirando em si ou em quem está lhe fazendo companhia. Em desfecho é notório como a circulação de armas na sociedade a torna mais violenta e fatal, sendo necessário reduzi-la para que a sociedade viva em paz. Haja vista o posicionamento adotado pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro, a respeito da flexibilização do porte de armas, que autorizou a posse de armas para qualquer cidadão maior de 25 anos, estendendo essa

concessão a outros grupos que se enquadram em determinadas condições. Ao realizar uma análise sobre os estudos efetuados em países onde há a legalização do porte de armas, os dados demonstram uma realidade diversa da alegada pelo presidente. Outrossim, expõe as consequências que a maior circulação de armas, podem gerar, demonstrando através de pesquisas, à ineficiência para redução da criminalidade, assim como, elucidam o aumento da incidência de determinados crimes, como homicídio, e o aumento de casos de mortes acidentais. Visto que com o acesso concedido, pessoas comuns passam a ter a posse de armas de fogo em suas residências, o que facilita seu acesso à crianças e adolescentes, podendo ocorrer um aumento significativo do caso de mortes acidentais, tal como, o aumento dos números de violência doméstica. Considerando a expressão “mais armas, menos crime”, pode-se dizer que essa afirmação é correta, pois mediante com o que foi exposto, o aumento de armas em circulação causaria um grande aumento nas taxas de homicídio e também criaria uma criminalidade armada, tornando a sociedade mais violenta.

Através de estudos realizados em vários países que o porte de armas é legalizado, é possível asseverar que os países, principalmente os Estados Unidos, possuem altos índices de tiroteio, em decorrência do fácil acesso às armas, sendo evidenciado que nos últimos atentados ocorridos nos países, foram utilizadas armas de fogo compradas legalmente no país. As pesquisas ainda demonstram que o número de mortes de crianças, é mais elevado em estados onde há a flexibilização, aludindo a taxa de mortes acidentais, ao acesso às armas de fogo. Por conseguinte, constata-se que o número de armas nas mãos de civis possui grandes impactos negativos na sociedade, aumentando demasiadamente o número de homicídios por armas de fogo, e mantendo-se estáveis as mortes ocorridas por outros meios, havendo maior crescimento da violência letal.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. Como era o Brasil quando as armas eram vendidas em shoppings e munição nas lojas de ferragem. **El País**, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/25/politica/1508939191_181548.html> Acesso em: 13 maio 2021.

ALMEIDA, J. de J.; MENDONÇA, A. B. Estatuto do desarmamento: breves considerações acerca da abolição criminis temporária. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 257–270, 2015. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/2015>. Acesso em: 28 jun. 2021. Acesso em: 13 maio 2021.

ANGLEMYER, Andrew. The Accessibility of Firearms and Risk for Suicide and Homicide Victimization Among Household Members. **ACP journals**. 21 de jan. de 2014. Disponível em: <https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/m13-1301>>. Acesso em: 27 de maio. de 2021

BBC News. Cultura das armas nos EUA: oito gráficos que explicam o fenômeno. **BBC News**, 4 out. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41501743>>. Acesso em: 27 maio 2021

BRASIL. Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm>. Acesso em: 13 maio 2021.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo; SIQUEIRA, Roberto. Mapa das armas de fogo nas microrregiões brasileiras. **IPEA**, 28 mar. 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/mapaarmas.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2021.

CERQUEIRA, Daniel; MUGGAH, Robert. Estatuto do Desarmamento precisa ser fortalecido e implementado plenamente – não revogado. **Nexo**, 20 jun 2017.

Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2017/Estatuto-do-Desarmamento-precisa-ser-fortalecido-e-implementado-plenamente-%E2%80%93-n%C3%A3o-revogado>> Acesso em: 13 maio 2021.

CONTI, Thomas. Dossiê Armas, Crimes e Violência: o que nos dizem 61 pesquisas recentes. **Thomas V Conti**, 5 out. 2017. Disponível em:

<<http://thomsvconti.com.br/2017/dossie-armas-violencia-e-crimes-o-que-nos-dizem-61-pesquisas-recentes/#donohue>>. Acesso em: 27 maio. 2021.

ELLER, Guilherme. E se o porte de armas fosse liberado no Brasil?. **Super**

Interessante, 24 out. 2018. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/sociedade/e-se-o-porte-de-armas-fosse-liberado-no-brasil/>> Acesso em 19 maio 2021.

FÁBIO, André. O que diz a ciência sobre acesso a armas e violência, em 5 estudos. **Nexo**, 20 jan. 2019. Disponível em:

<<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2019/01/20/O-que-diz-a-ci%C3%A4nciasobre-acesso-a-armas-e-viol%C3%A4ncia-em-5-estudos>>. Acesso em: 25 maio. 2021.

FERNANDES, Kelly. Flexibilização da posse e do porte de armas levará mais violência as ruas. **Uol**, 2021. Disponível em:

<<https://www.uol.com.br/carros/colunas/kelly-fernandes/2021/02/19/flexibilizacao-da-posse-e-do-porte-de-armas-levara-mais-violencia-as-ruas.htm>>. Acesso em: 19 maio 2021.

IPEA. Difusão de armas de fogo aumenta número de homicídios. **IPEA**, 2 abr 2013. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17514>. Acesso em: 19 maio 2021.

JORNAL Nacional. Facilidade para comprar arma de fogo volta ao centro dos debates nos EUA. **G1**, 6 out. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/08/06/facilidade-para-comprar-arma-de-fogo-volta-ao-centro-dos-debates-nos-eua.ghtml>> Acesso em: 27 maio 2021.

LIBÓRIO, Bárbara. O que dizem os estudos sobre os efeitos da flexibilização da posse de armas. **Aos fatos**, 16 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/o-que-dizem-os-estudos-sobre-os-efeitos-da-flexibilizacao-da-posse-de-armas/>> Acesso em: 19 maio 2021.

ORAZEM, Eloá. Estados Unidos registram mais de um tiroteio por dia em 2021, aponta relatório. **Opera Mundi**, 29 abr. 2021. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/69519/estados-unidos-registram-mais-de-um-tiroteio-por-dia-em-2021-aponta-relatorio>> Acesso em: 27 maio 2021.

ROLIM, Marcos. Evidências científicas sobre o desarmamento ou “tudo aquilo que o lobby das armas não gostaria que você soubesse”. **Dh Net**, set. 2005. pp. 1 - 114. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/novosdireitos/desarmamento/rolim_desarmamento.pdf> Acesso em: 13 maio 2021.

SCHREIBER, Marina. Dois anos de maior acesso a armas reduziu a violência como dizem bolsonaristas?. **BBC News**, 15 fev. 2021. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56075863#:~:text=Segundo%20a%20edi%C3%A7%C3%A3o%20mais%20recente,Desarmamento%20\(2003%20a%202018\).>](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56075863#:~:text=Segundo%20a%20edi%C3%A7%C3%A3o%20mais%20recente,Desarmamento%20(2003%20a%202018).>)> Acesso em: 19 maio 2021.

SOARES, Rangel Gomes. Estatuto do Desarmamento: Uma Análise Empírica Sobre o Porte Ilegal de Arma de Fogo. Campina Grande, 2014. pp 1 - 25. Disponível em: <<http://dSPACE.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6883/1/PDF%20-%20Rangel%20Gomes%20Soares.pdf>> Acesso em: 13 maio 2021.

TINOCO, Dandara. Ameaça da desinformação sobre o desarmamento, por Instituto Iguarapé. **Iguarapé**, 14 de nov. de 2018. Disponível em: <https://igarape.org.br/aameaca-da-desinformacao-sobre-o-desarmamento-por-instituto-igarape/>. Acesso em: 19 de maio. de 2021.

VEIGA, Edison. Estudos mostram que há mais mortes de criança por armas de fogo nos EUA em Estados com legislação flexível. BBC News, 2 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46068545> Acesso em: 27 maio 2021.

VERDÉLIO, Andréia. Entra em vigor parte dos decretos que ampliam acesso a armas de fogo. **Agência Brasil**, 13 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/entra-em-vigor-parte-dos-decretos-que-ampliam-acesso-armas-de-fogo> Acesso em 13 maio 2021.